



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1442826/2021
INTERESSADO	Plenário - CAU/RS
ASSUNTO	Recomposição de Comissões Permanentes do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1466/2022	

Homologa, a partir de 1º de julho de 2022, a recomposição das Comissões Permanentes do CAU/RS, para 2022 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituem até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias.

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4º, que estabelece que “um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária”.

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1399/2022, que homologou a composição e coordenação das Comissões do CAU/RS para 2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1440/2022, que homologou a recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural do CAU/RS para 2022;



Considerando a renúncia ao cargo de conselheiro suplente, encaminhada pelo arquiteto e urbanista Maurício Zuchetti, em 03 de junho de 2022;

Considerando a manifestação encaminhada pelo conselheiro Rodrigo Spinelli, no dia 07 de junho, no sentido de solicitar a recomposição da CED-CAU/RS, declinando da sua participação na referida comissão, por impossibilidade de atender as demandas da mesma, por motivos profissionais;

Considerando a solicitação apresentada pela conselheira Márcia Martins, em reunião do Conselho Diretor realizada no dia 10 de junho, de retirar-se da Comissão de Ética e Disciplina, na qual atua como coordenadora, de modo a evitar qualquer tipo de constrangimento, devido a citação de seu nome em inquérito civil;

Considerando a renúncia ao cargo de vice-presidente, encaminhada na última quarta-feira, dia 21 de junho, pela conselheira Deise Flores dos Santos.

DELIBEROU por:

- 1 Homologar, a partir de 1º de julho de 2022, a recomposição das Comissões Permanentes do CAU/RS, para 2022, conforme detalhamento abaixo:

Comissão de Ensino e Formação (CEF)	
Cargo	Composição a partir de 1º de julho de 2022
Coordenador	Rodrigo Spinelli
Coordenadora Adjunta	Márcia Elizabeth Martins
Membro	Andréa L. Hamilton Ilha
Membro	Rinaldo Ferreira Barbosa
Membro	Núbia Margot Menezes Jardim

Comissão de Ética e Disciplina (CED)	
Cargo	Composição a partir de 1º de julho de 2022
Coordenador	Fábio Müller
Coordenadora Adjunta	Ingrid Louise de Souza Dahm
Membro	Denise dos Santos Simões
Membro	Gislaine Vargas Saibro
Membro	Silvia Monteiro Barakat

Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)	
Cargo	Composição a partir de 1º de julho de 2022
Coordenador	Fábio Müller
Coordenador Adjunta	Márcia Elizabeth Martins
Membro	Carlos Eduardo Iponema
Membro	Fausto Henrique Steffen
Membro	Alexandre Couto Giorgi

- 2 Encaminhar a presente Deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Com 13 (treze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; 01 (uma) abstenção, da conselheira Gislaine Vargas Saibro; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ar dovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1466/2022 - Protocolo nº 1442826/2021

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Denise dos Santos Simões	Favorável
5. Evelise Jaime de Menezes	Ausente
6. Fabio Müller	Favorável
7. Fausto Henrique Steffen	Favorável
8. Gislaine Vargas Saibro	Abstenção
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca	Ausente
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Karina Franzoloso Guidolin	Ausente
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Magali Mingotti	Ausente
15. Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	Ausente
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Ausente
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:

Plenária Ordinária nº 133

Data: 24/06/2022

Matéria em votação: DPO-RS 1466/2022 – Protocolo SICCAU nº 1442826/2021

Resultado da votação: Favoráveis (13) Abstenção (01) Ausências (08) total (22)

Ocorrências: Votos registrados com chamada nominal.

Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi

Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva